

## **Ata Sumária referente à reunião ordinária do Núcleo Gestor**

Data: **16 de outubro de 2019**

Local: Sala de Reuniões da SEHARPE, na rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN.

Horário: 14:30.

**Presentes:** Fernando Fernandes de Oliveira – SETUR/ Concidade; Albert Josuá Neto – SEHARPE/ Concidade; Fábio Ricardo Silva Góis – ARSBAN/Concidade; George Alexandre Ferreira Dantas – UFRN/Concidade; Wellington Oliveira Bernardo – MLB/ Concidade; Wilson Cardoso – Territorial/Concidade; José Canuto – ONG/Concidade; Marcos Antônio Aguiar – FIERN/ Concidade; Raulyson Ferreira Araújo – COMSAB; Fabrício Amorim Miranda de Oliveira - IAB

### A Reunião:

A reunião foi iniciada às 14:30 hs, em segunda chamada.

De início, **Josuá Neto** fala sobre a reunião convocada pelo Ministério Público para o dia 22 de outubro, que tratará sobre a atuação do Núcleo Gestor na revisão do Plano Diretor.

Dando continuidade **Fernando Fernandes** destaca que para essa reunião foram chamadas também diversas instituições como IAB, CAU, UFRN e acredita que vai surgir um embate com relação ao processo de revisão do plano diretor, especialmente porque o Fórum das Cidades vem alegando que o processo deve ser paralisado.

**Wellington Bernardo** complementa a informação dizendo que o Fórum consiste em uma reunião e é composto por diversos movimentos, porém não possui constituição de pessoa jurídica.

Logo em seguida, **Marcos Aguiar** pede a palavra e afirma que não ver legitimidade em uma reunião que não tem estatuto ou constituição definida e que esta não pode confrontar o processo do plano diretor que vem sendo feito e dirigido de forma legal. O que há são algumas discussões que causa um maior movimento, como é o caso do subgrupo das AIES e da Verticalização, mas no geral vem sendo tudo feito corretamente e o núcleo gestor tem apresentado a competência para garantir a participação popular nesse processo.

**Josuá Neto** complementa afirmando que o posicionamento da prefeitura é de diálogo.

**George Alexandre-UFRN** afirma que na realidade o Fórum das Cidades é um projeto de extensão, e possui coordenador e vice, não sendo, de fato, caracterizado como pessoa jurídica.

Posteriormente, **José Canuto** ressalta a importância de conceder a dilação de prazo para que os trabalhos possam ser feitos com uma maior qualidade e acredita que caso venha ocorrer algum tipo de paralisação, isto trará um grande atraso e estagnação no processo que está caminhando dentro da legalidade.

Sendo assim, **Josuá Neto** destacou a importância de todos se fazerem presentes na reunião do MP para ouvi-los. Ressaltou também a competência e a sua atuação fiel, como consta no regimento interno e em todas as leis que regem o processo.

Logo depois, **Marcos Aguiar** ressaltou que os subgrupos que apresentam maior polêmica devem apresentar propostas e posicionamento viável para assim haver uma solução provável.

Para finalizar **Fábio Gois** pede a palavra e faz uma retomada geral da a legislação que fundamenta a revisão do plano diretor e afirma que todos os atos que estão sendo realizados têm como fundamento a Constituição Federal e as leis referente ao assunto, o que confere embasamento legal à atuação do núcleo gestor, como garantidor da participação popular, como também de todo o processo de revisão do plano diretor. O Presidente

da sessão encerrou a reunião, agradeceu a colaboração de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Rodrigues Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Fernando Fernandes de Oliveira – SETUR/ Concidade;

Albert Josué Neto – SEHARPE/ Concidade;

Fábio Ricardo Silva Góis – ARSBAN/Concidade;

George Alexandre Ferreira Dantas – UFRN/Concidade;

Wellington Oliveira Bernardo – MLB/ Concidade;

Wilson Cardoso – Territorial/Concidade;

José Canuto – ONG/Concidade;

Marcos Antônio Aguiar – FIERN/ Concidade;

Raulyson Ferreira Araújo – COMSAB;

Fabrcio Amorim Miranda de Oliveira - IAB